

Lei nº 557/83

↑ dá denominação de ruas e contém outras providências.

A câmara Municipal de Simonéia, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, decreta:

Art. 1º - Fica denominada rua José Lauriano o trecho que sobe da rua José Geraldo onde reside o Sr. Oliveira de Souza Barros até o ponto final da mesma.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar os elementos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Simonéia, 18 de abril de 1983.